



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DEL-REI

0800 678 1000 - gabinete@saojoãodelrei.mg.gov.br
Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199,
CEP: 36.307-330 - São João del-Rei / MG



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 016/2025

1– Informação Geral

1.1 - Área requisitante:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana.

1.2 - Data prevista para conclusão do processo de contratação:

Considerando que os contratos anteriormente firmados para a capacitação de Conselheiros (as) já se encontram vencidos, solicita-se que o presente processo de contratação direta, via inexigibilidade de licitação, seja concluído até **30 de agosto de 2025**, a fim de garantir a continuidade da formação e aprimoramento das atividades desempenhadas pelos Conselheiros(as) e pela rede socioassistencial.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de capacitação aos Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos Conselheiros Tutelares, bem como seus suplentes, e a toda rede socioassistencial do Município de São João del-Rei.

A capacitação, o aprimoramento e o treinamento contínuos são necessidades permanentes para todos os profissionais que atuam na rede socioassistencial, de forma a garantir a atualização de conhecimentos e técnicas voltadas ao atendimento qualificado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas pelos usuários. Faz-se imprescindível, contar com profissionais capacitados para solucionar demandas complexas e promover, defender e proteger os direitos de crianças e adolescentes, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990).

A presente contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição em razão da natureza intelectual e da notória especialização do fornecedor.

O fornecedor selecionado possui ampla experiência na área, equipe técnica qualificada e reconhecida, já ministrou capacitação anterior neste Município, obtendo elevado grau de satisfação dos participantes e resultados efetivos para a rede socioassistencial. O valor proposto apresenta compatibilidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa prévia realizada.



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DEL-REI

0800 678 1000 - gabinete@sãojoãodelrei.mg.gov.br
Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199,
CEP: 36.307-330 - São João del-Rei / MG



3. Descrição do Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, nas modalidades online e presencial, destinada aos Conselheiros Tutelares e seus suplentes, aos Conselheiros (as) dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos Conselheiros (as) de outros Conselhos de Direitos, bem como aos profissionais integrantes da Rede Socioassistencial do Município de São João del-Rei/MG.

4- Materiais e/ou serviços a serem contratados:

ITEM	OBJETO	PREÇOS	ESPECIFICAÇÕES
1	ELOS Consultoria, Assessoria, Capacitação educacional e Pós - graduação	R\$ 33.990,00	Contratação de empresa especializada para a capacitação dos conselheiros tutelares, bem como toda rede socioassistencial, sendo 8 horas na modalidade onlie, e 48 horas na modalidade presencial, dividida em 4 momentos.
2	ROMPENUVE SOCIOAMBEINTAL	R\$ 45.790,00	Contratação de empresa especializada para a capacitação dos conselheiros tutelares, bem como toda rede socioassistencial, sendo 8 horas na modalidade onlie, e 48 horas na modalidade presencial, dividida em 4 momentos.
3	ESF Assessoria, Consultoria em Política de Assistência Social	R\$ 43.765,00	Contratação de empresa especializada para a capacitação dos conselheiros tutelares, bem como toda rede socioassistencial, sendo 8 horas na modalidade onlie, e 48 horas na modalidade presencial, dividida em 4 momentos.

5. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO:

Ana Cristina Matta e Sousa- **Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana**

6. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS:

DFD finalizado em: 04/08/2025	De acordo, encaminhe-se para análise e providências.
Maura Barbosa Assessora Especial de Gestão de Contratos	Ana Cristina Matta e Sousa Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DEL-REI

0800 678 1000 - gabinete@saojoãodelrei.mg.gov.br
Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199,
CEP: 36.307-330 - São João del-Rei / MG



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DEL-REI

0800 678 1000 - gabinete@saojoãodelrei.mg.gov.br
Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199,
CEP: 36.307-330 - São João del-Rei / MG



OFÍCIO Nº 838 /2025/SMAS/PMSJDR

São João Del Rei, 03 de Junho de 2025.

Ao Sr.
Marcelo Mourão Coutinho
Secretário de Gabinete e Governo
Prefeitura Municipal de São João Del - Rei

Assunto: Encaminha Documento de Formalização para a Contratação de Empresa Especializada para a Capacitação da Rede Socioassistencial.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, com o intuito de promover a otimização da gestão pública municipal e a conformidade legal e administrativa dos nossos atos, a Secretaria Municipal de Assistência Social dirige-se a Vossa Senhoria para tratar da imperiosa necessidade da análise da demanda materializada por meio do Documento de Formalização de Demanda com a inexigibilidade de licitação, conforme cópia em anexo, com base na lei federal nº: 14.133/21, referente à melhor solução destinada para a contratação de empresa especializada para ministrar a capacitação profissional, aos conselheiros tutelares, bem como seus suplentes, aos conselheiros municipais, e toda rede socioassistencial.

Solicitamos ainda que, após a devida análise dos responsáveis, proceda-se com o devido processo legal a fim de concretizar o requerido que, por sua vez, visa à supremacia do interesse público, observados os princípios da eficiência, vantajosidade e economicidade nas contratações públicas.

Dado o exposto, nos colocamos à disposição a qualquer esclarecimento e na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DEL-REI

0800 678 1000 - gabinete@saojoaodelrei.mg.gov.br
Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199,
CEP: 36.307-330 - São João del-Rei / MG



Ana Cristina Matta e Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**